



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.419 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 .

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, constituído pelo Decreto n. 19.418 , de 30 de dezembro de 2014 , os seguintes membros:

I - Coordenador Geral:

a) ABRAILSON LOPES DA CRUZ, Matrícula n. 300071124;

II – Equipe Técnica:

a) CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES, Matrícula n. 300128830;

b) JOAINA GUARATHE RABELO, Matrícula n. 300127419;

c) NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO, Matrícula n. 300046599;

d) OLISE SANTANA PEREIRA, Matrícula n. 300127563; e

e) ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula n. 300044705.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014 , 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador